

**Unidade Executora: Comitê Executivo Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco
Escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco
Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Aos 08 dias do mês do Novembro de 2022, às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, situada a Estrada do Aviário, nº 233 – Bairro Aviário, neste município de Rio Branco-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2022, publicado no D.O.E. Nº 13.399 de 27/10/2022, estando presentes os membros Maria José de Souza Rocha, Ítalo Rocha de Sena e Inalda Ribeiro da Costa, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (Pedagógico, Expediente e Capital) para fortalecer as atividades da escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Rio Branco- AC, conforme solicitação da unidade executora, através do memorando nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME, PR SERVICE-EIRELI, A.A.C. ROCHA-ME, VALE E LEAL LTDA, C. SOUZA BATISTA-ME, G.O.LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o (a) Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**”, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas participantes. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI**, vencedora nos itens 2,11,16,19, 21 e 28, com o valor R\$ 1.417,00 (Um mil quatrocentos e dezessete reais), porém a mesma desistiu dos materiais citados acima conforme carta de desistência e assim passando para as demais empresas conforme melhor propostas por itens, a empresa **PR SERVICE-EIRELI**, vencedora no item 8, 22 e 25 com o valor R\$ 4.067,25 (Quatro mil e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), **A.A.C. ROCHA-ME**, vencedora nos itens 3, 4, 5, 14 e 20 com o valor R\$ 490,45 (Quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), **VALE E LEAL LTDA**, vencedora nos itens 6 e 7 com o valor R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), **C. SOUZA BATISTA-ME**, vencedora nos itens 11, 16, 17, 19, 23, 24 e 27, com o valor R\$ 1.769,93 (Um mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), **G.O.LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora nos itens 1, 2, 9, 10, 12, 13, 15, 18, 21, 26 e 28 com o valor R\$ 8.429,24 (Oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Vale ressaltar que o item de nº 24 a cotação esta abaixo da técnica exigida passando para o segundo melhor preço, o item de nº 13 houve empate entre duas empresas e a vencedora foi à empresa **G.O.LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** através de sorteio realizado, os itens de nº 12 observou-se a qualidade da marca do produto, o item de nº 18 observou-se a marca e modelo para definir o vencedor, Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, INALDA RIBEIRO DA COSTA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

1- MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA

2- INALDA RIBEIRO DA COSTA

3- ÍTALO ROCHA DE SENA